



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI

**ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DE
PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JI-
PARANÁ/RO.**

Às nove horas e trinta minutos do dia vinte e um de novembro de dois mil e vinte e dois, na Sala de Reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, na Avenida Ji-Paraná, n. 615, Bairro Urupá, nesta cidade de Ji-Paraná-RO, realizou-se a Décima Primeira Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo Municipal de Previdência – CDMP, do Município de Ji-Paraná, estavam presentes os Senhores, Agostinho Castello Branco Filho (Conselheiro-Presidente), Ronaldo Batista Alexandre (Conselheiro), Francilane Magalhães Santos (Conselheira), Noemi Brisola Ocampos (Conselheira), Sidnei Silva dos Anjos (Conselheiro) e Humberto Jackson de Souza (Conselheiro), e Maisa Nyanne Souza Setúbal de Araújo, Secretária do Conselho Deliberativo Municipal de Previdência e do Comitê de Investimento de Recursos Previdenciários. Havendo número legal, foi declarada aberta a Sessão pelo Senhor Presidente, que deu início aos trabalhos: 1) O Senhor Presidente, fez a leitura da Ata da 10ª Reunião Ordinária do CDMP já aprovada, que foi homologada pelos Senhores Conselheiros; 2) Abrindo os trabalhos, o Senhor Presidente, apresentou aos Senhores Conselheiros o Resultado da Carteira de Investimento do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná - IPREJI, referente a competência mês de outubro de 2022. Os Senhores Conselheiros começaram a Análise do Relatório observando o enquadramento dos investimentos à Política de Investimento, observando-se que a carteira de investimento está aderente ao que dispõe a Política de Investimento para o exercício de 2022, bem como dentre os critérios estabelecidos pela Resolução nº 4.963, de 25 de novembro de 2021 do Conselho Monetário Nacional - CMN; 3) Continuando, o Senhor Presidente apresentou aos Senhores Conselheiros a Prestação de Contas Mensal do IPREJI, referente ao mês de outubro de 2022, bem como, informou que as referidas Prestações de Contas Mensais que estão sendo enviadas a Câmara Municipal seguindo em arquivo em PDF, salvo em

Avenida Ji-Paraná, 615 - Bairro Urupá - Ji-Paraná – Rondônia - CEP 76.900-261

Fone: (69) 3416-4057 CNPJ 04.092.672/0001-25

Site: www.jipaprev.ro.gov.br - E-mail: administrativo@jipaprev.ro.gov.br



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI

CD de acordo com o Decreto Municipal nº 12731/GAB/PM/JP/2020 e transmitidas via sistema SIGAP - Sistema Integrado de Gestão e Auditoria Pública ao Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE/RO de forma tempestiva; 4) Prosseguindo, o Senhor Presidente comunicou que no dia 28 de novembro de 2022 por meio virtual, acontecerá a Assembleia Geral de Cotistas do Conquest Fundo de Investimento em Participações Empresas Emergentes para Apresentar o Plano de Liquidação elaborado com base em “Due Diligence” ou Diligência Prévia (consiste em um procedimento de análise detalhada de documentos e informações de um determinado negócio, com o objetivo de mapear eventuais passivos, contingências e/ou riscos a ele inerentes), disponível para consulta na sede da Administradora e informar sobre o procedimento de liquidação do Fundo; 5) Continuando, o Senhor Presidente informou que com relação ao Processo nº 4-1308/2022 relativo à aquisição do imóvel que sediará o IPREJI, está em fase de empenho e liquidação, e logo após a liquidação os autos serão encaminhados para o pagamento, em seguida cumprir os trâmites para a escritura pública do imóvel; 6) Prosseguindo, o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Conselheiros, que a Política de Investimento para o exercício de 2023 está em fase de elaboração pelo Comitê de Investimento do IPREJI; 7) Continuando, o Senhor Presidente informou que o IPREJI concedeu 01 (uma) nova aposentadoria, e 01 (uma) pensão no mês de outubro de 2022; 8) Prosseguindo, o Senhor Presidente apresentou aos Senhores Conselheiros uma relação de vinte e sete processos judiciais referentes ao IPREJI, que foram encaminhadas para tramites legais a Procuradoria Geral do Município – PGM, que estão sem resposta e devolução a este IPREJI até a data de hoje; 9) Continuando, o Senhor Presidente comunicou aos Senhores Conselheiros o envio tempestivo da competência de outubro do E-social (Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais Previdenciárias) projeto este do Governo Federal que visa unificar o envio de todas as informações cadastrais e financeiras dos trabalhadores; 9) Prosseguindo, o Senhor Presidente informou o envio do EFD- REINF (Sistema de Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Fiscais e Analíticas), a declaração de contribuições tributárias para o Governo Federal, competência de outubro de 2022 que este IPREJI realizou a transmissão dentro do prazo estipulado com sucesso; 10) Continuando, o Senhor Presidente comunicou o envio tempestivo da competência de

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

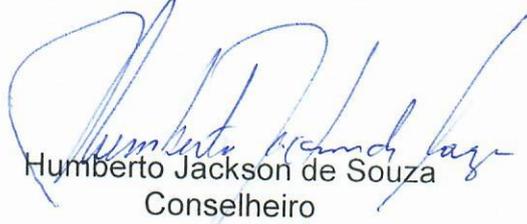
2. Maria



Estado de Rondônia
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI

outubro do DCTF WEB – (Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais), a declaração de Tributos Federais (Imposto de Renda- IR e Regime Geral de Previdência Social - RGPS); Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada a reunião às treze horas e dez minutos, ficando de comunicar por meio de endereço eletrônico ou outro meio de comunicação ou ofício a data da próxima reunião. Eu, Maisa Nyanne Souza Setúbal Araújo, Secretária do IPREJI e do CDMP secretariei e lavrei a presente ata, após lida pelo Senhor Presidente foi aprovado por todos, a qual assino com os membros do Conselho. Ji-Paraná, vinte e um de novembro de dois mil e vinte e dois.


Agostinho Castello Branco Filho
Conselheiro-Presidente

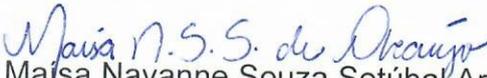

Humberto Jackson de Souza
Conselheiro


Ronaldo Batista Alexandre
Conselheiro


Sidnei Silva dos Anjos
Conselheiro


Francilane Magalhães Santos
Conselheira


Noemi Brisola Ocampos
Conselheira


Maisa Nyanne Souza Setúbal Araújo
Secretária do IPREJI e do CDMP
Portaria nº017/IPREJI/2022